



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº 78/78 de 07/08/78

Hélio Santana de Araujo, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item III ' artigo 35 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sª TEREZINHA ANGELA SARMENGHI, funcionária efetiva desta Casa, ocupante do Cargo de Diretora Administrativa, licença remunerada a partir do dia 07 de agosto do corrente ano a 30 de setembro do ano em curso, com a finalidade de que a mesma participe do Curso de Administração dos Serviços Municipais e Urbanos, designada por esta Presidência, que será Ministrado pelo IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal, no Rio de Janeiro, no período acima mencionado.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 07 de agosto de 1978.

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO

Presidente da Câmara